MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação n° 056.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 223422.019040/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Internacional n° 056, processo n° 23422.019040/2024-05, celebrado com a FACULDADE DE CIÊNCIAS QUÍMICAS DA UNIVERSIDADE NACIONAL DE ASSUNÇÃO. - RUC: 80005563-2. Resumo do objeto: ".O presente Acordo tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnicocientífico e cultural nas áreas de interesse comum, dentro de seus limites e competências e em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional".

I - Coordenadora: Janine Padilha Botton, SIAPE: 1566714 ;

II – Coordenador Suplente: Márcio de Sousa Góes, SIAPE: 1999746.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 67/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 01 de Setembro de 2025.